



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **000013/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **000042/2025**

Às **09:00** do dia **11/06/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada no fornecimento de software via portal WEB na modalidade SAAS para acompanhamento da CFEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **28/05/2025**

Limite de impugnação: **06/06/2025 09:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **11/06/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Contratação de empresa especializada no fornecimento de software via portal WEB na modalidade SAAS para acompanhamento da CFEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Fornecedor: Seabra Gestão e Consultoria Eireli		CNPJ/CPF: 05.668.118/0001-06	
Data/hora de envio 06/06/2025 15:55:40		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - para fornecimento de software, via portal web na modalidade saas para acompanhamento da CFEM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - para fornecimento de software, via portal web na modalidade saas para acompanhamento da CFEM.	12,00	sv	18.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
------	--------	------------	----------------	-----------



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

Lote 1	Aberta	Seabra Gestão e Consultoria Eireli 05.668.118/0001-06	204.000,00	11/06/2025 09:18:32
Lote 1	Negociação	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA 43.575.205/0001-08	216.000,00	11/06/2025 09:32:09
Lote 1	Negociação	Seabra Gestão e Consultoria Eireli 05.668.118/0001-06	204.000,00	11/06/2025 11:55:47

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	11/06/2025 09:02:16
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos! O pregão eletrônico está oficialmente aberto. Desejamos um bom certame a todos os participantes!	11/06/2025 09:02:55
Pregoeiro(a)	Lembramos que todas as propostas devem estar de acordo com as especificações do edital.	11/06/2025 09:05:54
Pregoeiro(a)	Informamos que estamos iniciando a análise das propostas apresentadas. Qualquer atualização será comunicada neste chat.	11/06/2025 09:06:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	11/06/2025 09:08:42
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	11/06/2025 09:08:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	11/06/2025 09:17:08
Pregoeiro(a)	Informamos que a fase de lances do pregão encontra-se aberta. Os licitantes devem acompanhar o sistema e apresentar suas propostas conforme previsto.	11/06/2025 09:17:10
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	11/06/2025 09:43:25
Pregoeiro(a)	Tendo em vista que neste processo está sendo aplicado o benefício previsto no artigo 48, §3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que estabelece prioridade de contratação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, destaca-se o Fornecedor 03 para análise conforme referido benefício.	11/06/2025 10:13:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03, deseja ofertar melhor proposta para o lote?	11/06/2025 10:15:09
Fornecedor 3	infelizmente nao consigo	11/06/2025 10:16:47
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	11/06/2025 10:23:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03: Durante a análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não apresentou a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal por meio de certidão única válida, tampouco a Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação. Considerando o disposto no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a complementação de informações relativas aos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para a apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, solicitamos o envio da documentação mencionada, no prazo de 30 (trinta) minutos, contado do recebimento desta comunicação.	11/06/2025 11:00:43
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	11/06/2025 11:13:31



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

Sistema	O fornecedor GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Durante a fase de habilitação da licitação, a empresa GG Soluções Comerciais LTDA não apresentou documentação comprobatória condizente com o objeto licitado, conforme exigido no edital, especialmente no que se refere à habilitação técnica. Em conformidade com os princípios da ampla defesa e do contraditório, foi concedido à empresa o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação da documentação complementar. Contudo, a empresa não realizou a juntada da documentação no prazo estabelecido, permanecendo, assim, em desconformidade com as exigências do edital. Dessa forma, a empresa foi inabilitada, por não comprovar sua aptidão técnica de forma adequada, em estrita observância ao edital e à legislação vigente.	11/06/2025 11:48:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 01, deseja ofertar mais algum lance para o lote?	11/06/2025 11:49:38
Fornecedor 1	Bom dia, não conseguimos esse é nosso melhor valor.	11/06/2025 11:50:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	11/06/2025 11:51:07
Pregoeiro(a)	Senhores fornecedores, considerando o horário de expediente da prefeitura de Santa Maria de Itabira, informamos que sessão será SUSPensa para almoço, RETORNAREMOS hoje 11/06/2025 às 13h30 para prosseguimento dos procedimentos.	11/06/2025 11:52:40
Sistema	O Fornecedor Seabra Gestão e Consultoria Eireli realizou a atualização da proposta no lote 1 .	11/06/2025 11:55:47
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores, boa tarde! Informamos que a sessão do pregão eletrônico esta reaberta. Daremos continuidade aos procedimentos conforme o edital.	11/06/2025 13:32:44
Pregoeiro(a)	Em prosseguimento ao certame, comunicamos que estamos em fase de análise da documentação da próxima licitante.	11/06/2025 13:34:09
Sistema	O fornecedor Seabra Gestão e Consultoria Eireli foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	11/06/2025 13:47:41
Sistema	O fornecedor Seabra Gestão e Consultoria Eireli foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	11/06/2025 13:50:21
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 11/06/2025 13:51:00, Prazo final: 11/06/2025 14:21:00).	11/06/2025 13:50:31
Pregoeiro(a)	Informamos que não houve manifestação interesse de recurso, do que se concluiu a inexistência de interesse.	11/06/2025 14:25:28
Pregoeiro(a)	Prezado fornecedor 01, Com base na cláusula 5.4.2.1 do Edital, que trata da apresentação do software ofertado pela licitante vencedora para fins de avaliação técnica, solicitamos manifestação por parte da empresa quanto à necessidade de utilização do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, ou se há possibilidade de realizar a apresentação em prazo inferior. Em caso de aceite por prazo inferior, solicitamos, por gentileza, que seja informado no prazo de 30(trinta) minutos, em quantos dias a empresa estará apta a realizar a demonstração, a fim de viabilizar o agendamento da sessão junto à equipe técnica. Informamos ainda que a apresentação ocorrerá em ambiente virtual, em link previamente disponibilizado. Aguardamos retorno para organização dos próximos passos do certame.	11/06/2025 15:22:15
Fornecedor 1	Boa tarde. Podemos realizar a Prova de Conceito no dia 24/06/25 as 10:00.	11/06/2025 15:32:49



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

Pregoeiro(a)	Fornecedor 01, Acusamos o recebimento da manifestação e confirmamos o agendamento da Prova de Conceito (apresentação do software ofertado), conforme disposto na cláusula 5.4.2.1 do Edital. A apresentação será realizada conforme segue: • Data: 24 de junho de 2025 (terça-feira) • Horário: 10h00 • Local: Sala virtual via Google Meet • Link de acesso: https://meet.google.com/krr-ybbr-spb Reforçamos que a sessão será acompanhada pela equipe técnica da Secretaria de Fazenda e Planejamento, responsável pela análise e emissão do parecer técnico conclusivo. Ressaltamos que o não cumprimento das exigências técnicas poderá acarretar desclassificação, conforme previsto no edital. Em caso de eventual alteração no link de acesso à reunião, a empresa será previamente comunicada por este mesmo canal (chat).	11/06/2025 15:43:09
Fornecedor 1	Ciente.	11/06/2025 15:48:52
Pregoeiro(a)	Encerrada a fase de lances e atendidas as exigências documentais, informa-se que a sessão será suspensa para aguardar a avaliação técnica referente à Prova de Conceito. Concluída a análise, e sendo o licitante considerado tecnicamente apto, o processo seguirá para adjudicação do objeto pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente. Desejamos a todos uma ótima tarde! Agradecemos a participação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.	11/06/2025 15:51:37
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor Seabra Gestão e Consultoria Eireli .	30/06/2025 10:05:01
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor Seabra Gestão e Consultoria Eireli .	30/06/2025 10:05:07

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Seabra Gestão e Consultoria Eireli	05.668.118/0001-06	204.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
30/06/2025 10:05:01	Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 038/2020, que designa o Secretário Municipal de Administração como autoridade competente para adjudicar e homologar processos, fica adjudicado o objeto do processo, bem como homologado o respectivo resultado e demais documentos constantes nos autos.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	30/06/2025 10:05:01	30/06/2025 10:05:07

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 30 de Junho de 2025, 1 de 1 lote(s).



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

Documento gerado em 30 de Junho de 2025.

Valdete Aparecida Alves - Pregoeiro(a)

Camila dos Reis Ferreira - Equipe de Apoio

José Martins Vianna - Equipe de Apoio

Diego Muzzi Duarte Santos - Equipe de Apoio